



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ**  
**“JUNTOS PELA MUDANÇA”**

---

**DECRETO N° 18 DE 23 DE JUNHO DE 2017.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 30 DE JUNHO  
- SEXTA FEIRA de 2017.**

**JURACY COSTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Guatapará, Estado da São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

**CONSIDERANDO** ainda que a manutenção de expediente normal na referida data seria contraproducente,

**CONSIDERANDO** por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** do expediente do dia 30 de junho de 2017, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guatapará,  
Em 23 de junho de 2017

**JURACY COSTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guatapará, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

**Ailton Aparecido da Silva**  
Secretário de Administração